

Controle Administrativo no Comércio Exterior

RAFAEL ARRUDA DE CASTRO
Coordenador de Normas Operacionais e Assuntos Econômicos
Departamento de Operações de Comércio Exterior . DECEX
SECEX/MDIC



Controle Administrativo

- Visão Geral
- Natureza do Controle Administrativo
- Tratamento Administrativo no Comércio Exterior
- Anuênciam
- Alteração de Tratamento Administrativo
- Gestão e Delegação

Controle Administrativo

- Controle governamental exercido sobre uma determinada operação
- Objetivo de verificar a consonância da operação pretendida em relação às normas comerciais, técnicas, sanitárias, ambientais, etc.
- Prévio à etapa aduaneira
- Exemplos: DECEX (natureza comercial), ANVISA e MAPA (natureza sanitária e fitossanitária), INMETRO (natureza técnica)

Controle Administrativo

- Norma básica do controle administrativo: **Portaria SECEX nº 23/2011**
- Processamento das operações por meio do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX)
- Prevalência do tratamento mais restritivo sobre o mais brando
- Natureza do controle: objetiva ou subjetiva

Controle Administrativo e Controle Aduaneiro

Controle Administrativo



- **Licença de Importação (LI)**
- **Registro de Exportação (RE)**

Controle Aduaneiro

N



- **Despacho de Importação**
- **Declaração de Importação (DI)**
- **Desembaraço de Mercadoria**

Natureza do Controle

- Controle objetivo: em função da mercadoria
- Produtos que necessitam de controle ou acompanhamento, como:
 - „ Equipamentos de defesa
 - „ Certificação técnica
 - „ Defesa comercial
 - „ Alimentos e medicamentos
 - „ Compatibilidade comercial com o mercado internacional

Natureza do Controle

- Controle subjetivo: em função da operação
- Acordos comerciais, contingenciamento, benefícios fiscais:
 - ” Material usado
 - ” Exportação com preferência tarifária para a UE
 - ” Importações da Zona Franca de Manaus
 - ” Importações ao amparo do regime aduaneiro especial de Drawback
 - ” Exemplos: Copa do Mundo e Olimpíadas

► Tratamento Administrativo no Comercio Exterior

EXPORTAÇÃO => Registro de Exportação

- Informações de natureza comercial, financeira, cambial e fiscal que caracterizam a operação
- Necessário para todas as operações, exceto aquelas previstas no Anexo XV da Portaria SECEX 23/2011
- Deferimento instantâneo em cerca de 80% das operações

► Tratamento Administrativo no Comercio Exterior

IMPORTAÇÃO => Licença de Importação

- Natureza comercial e financeira e permite a efetivação do controle administrativo
- Regra geral: dispensa de LI
- Licenciamento Automático: 10 dias úteis
- Licenciamento Não Automático: 60 dias corridos e prévio ao embarque da mercadoria no exterior

► Tratamento Administrativo no Comercio Exterior

IMPORTAÇÃO => Licença de Importação

- O embarque da mercadoria sujeita a LNA sem a prévia aprovação da respectiva LI gera multa, de acordo com o Regulamento Aduaneiro (art. 706, I, Decreto 6759/2009)

Seminários DECEX 2017

**Regra Geral
Dispensa de LI**



**Registro da DI no
Siscomex**



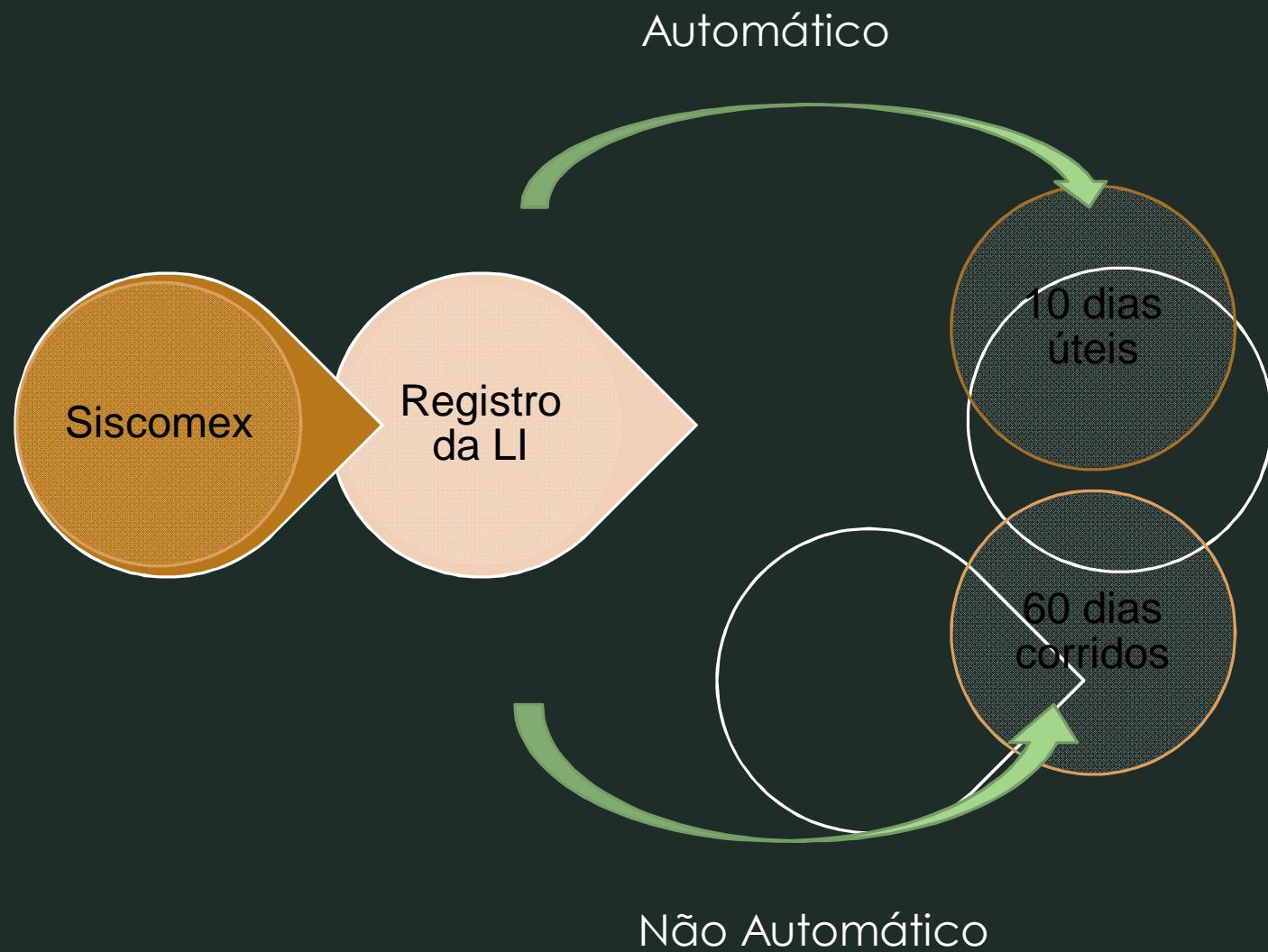
**Licença de
Importação**



**Registro da LI no
Siscomex**



Seminários DECEX 2017



Anuênciа

- A manifestação individualizada de cada órgão é chamada de Anuênciа



- Deferimento da LI ou do RE: somente quando **TODAS** as suas anuências estiverem deferidas

Anuênciam x Deferimento



► Consulta ao Tratamento Administrativo Vigente

- Simuladores disponíveis no Portal Siscomex
- Planilhas na página do MDIC
- Notícias Siscomex
- Vigência
- Base Legal
- Órgão Anuente
- DECEX: alçada DECEX e alçada BB

Alteração de Tratamento Administrativo

- Requisitos
 - " Base Legal do Órgão
 - " Motivação
 - " Departamento de Competitividade no Comércio Exterior .
DECOE/SECEX
- Regras de Vigência
- Operacionalização

Gestão e Delegação

- Produtos de Alçada Exclusiva - DECEX
- Delegação de Análise de Procedimentos ao Banco do Brasil
 - ” Convênio de Cooperação
 - ” Comandos operacionais objetivos estabelecidos pela SECEX



Gestão e Delegação

- Como saber quem analisa a minha LI, BB ou MDIC?

www.mdic.gov.br

Comércio Exterior

Importação

<http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/importacao/tratamento-administrativo-de-importacao>

Seminários DECEX 2017

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé | ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE | PT EN ES

Ministério da
**Indústria, Comércio Exterior e
Serviços**

Buscar no portal

Ouvir | Área de imprensa | Acesso a Sistemas

PÁGINA INICIAL > COMÉRCIO EXTERIOR > IMPORTAÇÃO > TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE IMPORTAÇÃO

Balança Comercial
Comex Vs
Brasil Mais Produtivo
Siscomex

Tratamento Administrativo de Importação

G+ 2 | Tuitar | Curtir 1.8 mil

ASSUNTOS

- * Comércio Exterior
 - Estatísticas de Comércio Exterior
 - Despachos de comércio exterior
 - Seminários de Comércio Exterior
 - Negociações Internacionais
 - Tarifa Externa Comum - TEC (NOM)
 - Regimes de Origem
- * Importação
 - Dicas de Importação
- Tratamento Administrativo de Importação
 - Acompanhamento das Cotas de Importação
 - Siscomex Importação - LI e Anuente Web
 - Material Usado - Similaridade
 - Habilitação no Regime Automotivo (ACE 14)
 - Drawback
 - Exportação
 - Portal Único de Comércio Exterior

O Controle Administrativo nas importações é exercido por meio da Licença de Importação (LI) sujeita a anuência de órgãos governamentais.

Conforme art. 13 da Portaria SECEX nº 23/2011, as importações brasileiras estão dispensadas de licenciamento, exceto nas hipóteses de importações sujeitas ao tratamento de Licenciamento Automático, Licenciamento Não-Automático ou Impedimento, devendo os importadores, nos casos de dispensa, providenciar diretamente o registro da Declaração de Importação (DI) no SISCOMEX, com o objetivo de dar início aos procedimentos de Despacho Aduaneiro junto à Receita Federal do Brasil.

Os produtos e operações sujeitos ao controle administrativo deverão ser consultados na Portaria SECEX nº 23/2011 e no Simulador de Tratamento Administrativo- Importação no Portal Siscomex.

As Notícias Siscomex Importação poderão ser consultadas no Portal Siscomex.

Abaixo seguem tabelas informativas a respeito do Tratamento Administrativo aplicado às Importações:

Bens sujeitos à Licença ou Proibição na Importação com anuência do DECEX

O arquivo apresenta também informações adicionais sobre o tratamento administrativo

Atualizado até 14/06/2017

Bens sujeitos à Licença ou Proibição na importação com anuência de outros órgãos

O arquivo apresenta também informações adicionais sobre o tratamento administrativo

Atualizado até 14/06/2017

Atenção: As tabelas são meramente informativas e não substituem a consulta ao Simulador de Tratamento Administrativo do Siscomex para verificação do Tratamento Administrativo aplicado às importações.

Dúvidas ou informações de erros nas tabelas, favor contatar decex.conae@mdic.gov.br

Inserido pela CONAE em 12/05/2018

registrado em: Assuntos . Comercio Exterior . Importação

LISTA DE CNPJs HABILITADOS NO SISCOMEX ACE 14		ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAEMENTE INFORMATIVA E NÃO SUBSTITUI A CONSULTA AO SIMULADOR DE TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DO SISCOMEX PARA VERIFICAÇÃO DO TRATAMENTO ADMINISTRATIVO APPLICADO ÀS IMPORTAÇÕES.							
NR	NALAD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (DESTAQUE / CX)	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	TRATAMENTO ADMINISTRATIVO	ANUENCIA	ALCADA PARA ANUENCIA	REGIME DE LICENCIAMENTO	ASSUNTO
1					MATERIAL USADO	DECEX		OPERAÇÃO IMPEDIDA	
2	01	ANIMAIS VIVOS			MATERIAL USADO	DECEX		OPERAÇÃO IMPEDIDA	
3	02	CARNES E MIUDEZAS, COMESTIVEIS			MATERIAL USADO	DECEX		OPERAÇÃO IMPEDIDA	
4	03	PEIXES E CRUSTAÇÕES, MOLUSCOS E ETC.			MATERIAL USADO	DECEX		OPERAÇÃO IMPEDIDA	
5	0303.53.00	SARDINHAS E SARDINELAS			REGIME TRIBUTÁRIO 4 FUNDAMENTO LEGAL 30	DECEX	CGIM	LICENCIAMENTO NÃO-AUTOMÁTICO	COTA CAMEX
6	0304.81.00	FILE DE SALMAO-DO-PACIFICO,DO-DANUBIO,DO-ATLANTICO,CONG			MERCADORIA	DECEX	BB	LICENCIAMENTO NÃO-AUTOMÁTICO	FISCALIZAÇÃO DO ART. 18, DECRETO Nº 8.663/2016
7	04	LEITE E LATICÍNIOS,PROD.COMEST.ORIGEM ANIMAL			MATERIAL USADO	DECEX		OPERAÇÃO IMPEDIDA	

Gestão e Delegação

- Atividades exercidas pelo Banco do Brasil:
 - " Emissão de Certificados de Origem para obtenção de preferências tarifárias nas exportações brasileiras (frango para a União Europeia, *Form A*, etc.)
 - " Análise de Licenças de Importação
 - " Exame de Propostas de Alteração de Registros de Exportação averbados
 - " Processos de Drawback Integrado Isenção papel

Outras Atividades da CONAE

- Habilitação de empresas no ACE 14 (Regime Automotivo)
- Alteração de titularidade de Atos Concessórios e Cotas
- Processos de análise econômica
- Demandas judiciais
- Normatização

Obrigado!

Coordenação de Normas
Operacionais e Assuntos Econômicos

decex.conae@mdic.gov.br

Telefone: (061) 2027-7568

26 de julho de 2017